



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1263

CNPJ: 95.548.400/0001-42



LEI N.º 224/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

| | | |
|----------------|--|------------|
| 07.000 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 07.001 | Divisão de Obras | |
| 1545100201.002 | Obras Prelim., Recap., Pav. E Passeio | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| | Fonte: 31772 - MTUR/Pav. Asfáltica Rua Eidi Yano 2 | 170.000,00 |

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado nas respectivas fontes, conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2011.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal